



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 419, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Carla Susana Alem Abrantes.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001745/2018-82**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES**, Siape: 1974297, no período de 01/08/2018 a 31/10/2018, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria